

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.....69293

FICHA

001

RUBRICA

IMÓVEL:- Lote de terreno 13-C da Planta Herdeiros de José Furlan, com 25,00 metros de frente para a rua Ari Barroso, nesta Capital, confrontando de quem da - rua olha o imóvel pelo lado direito com os lotes fiscais nºs 74-077-032.000 de propriedade de Marinho Bogus, e 74-077-033.000 de propriedade de Jair de Azevedo; onde mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote fiscal nº 74-077-015.000 de propriedade de Maria Dejanira Custodio, onde mede 31,50 metros, e na linha de fundos - confrontando com o lote fiscal nº 74-077-034.000 de propriedade de Paulo Gailard -/ Couston, onde mede 16,50 metros, de forma irregular, perfazendo a área total de -/ 638,06m2, sem benfeitorias.- Indicação Fiscal nº 74-077-016.000-1 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO LASKA, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. nº 265.529-Pr. e do CPF/MF. nº 005.025.709-97, residente e domiciliado - na rua Holanda nº 1.200, Boa Vista, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 26.433 do Lº 3-S da 2ª Circunscrição desta Capital.-

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações do imóvel supra descrito foram indicadas pelos interessados, conforme determina o Provimento 07/96 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.998.- (a) Registrador.-

AV.1/69.293.- Protocolado sob nº 130.056 de 15.12.98.- De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; Averba-se na presente matrícula, que o adquirente acima FRANCISCO LASKA é casado com CECILIA DE MELO LASKA, pelo regime de comunhão de bens, em data de 23.05.59.- Custas:-R\$ 4,50=(60VRC) O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.998.- (a) Registrador.-

R.2/69.293.- Protocolado sob nº 130.056 de 15.12.98.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.103 do livro 0274-N, na data de 29 de Maio de 1.998, pelo Cartório do Bacacheri, nesta Capital; FRANCISCO LASKA - acima qualificado e sua mulher CECILIA DE MELO LASKA, brasileira, do lar, C.I. sob nº 100.558-1-Pr. e CPF. nº 006.103.909-88, residente e domiciliada no endereço acima mencionado, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para JULIO CESAR LASKA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, C.I. nº 4.519.744-1-Pr. e CPF. nº 732.125.989-72, residente e domiciliado na rua Holanda nº 1.200, Boa Vista, nesta Capital e MARA LUCIA LASKA MARTINS PARAIZO, brasileira, casada em 21.09.89, pelo regime de comunhão parcial de bens com Vitor Martins Paraizo, C.I. nº 3.402.722-6-Pr. e CPF/MF. sob nº 536.555.919-34, residente e domiciliada na rua Holanda nº 1.200, Boa Vista, nesta - Capital, pelo preço de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) sem condições.- Distr. nº 198.- / GUIA Nº 323.271 sobre a avaliação de R\$ 54.900,00.- Custas:-R\$ 323,40=(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Dezembro de 1.998.- (a) Registrador.-

WG.

AV.3/69.293: Protocolizado sob nº 152.127 de 27.6.2002.- Nos termos da Certidão de casamento datada de 27 de Maio de 2002, extraída do Termo nº 1821 do - Cartório do Bacacheri nesta cidade e que fica arquivada; averba-se o casamento do - co-proprietário Julio Cesar Laska com LUCIANA SUDICKUM RAYMUNDO LASKA, pelo regime de Comunhão universal de bens em data de 15 de Julho de 2000, passando o estado civil do mesmo ser casado, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada - pelo Cartório do Bacacheri, e registrada nesta Serventia sob nº 2.826 do livro 3- au xiliar. Custas R\$ 4,50=(60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 27 de Junho de 2002. Registrador.-

R.04/69.293: Protocolizada sob nº 152.128 de 27.6.2002.- De conformidade com Escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada - as fls.049 Lº 448-N em data de 27 de Maio de 2002, pelo Cartório do Bacacheri desta cidade; MARA LUCIA LASKA MARTINS PARAIZO já qualificada, e seu marido VITOR MARTINS PARAIZO, portador da RG. nº 3.747.891-1-PR, CPF. 532.712.629-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Ary Barroso nº 446 Boa Vista; e JULIO CESAR LASKA, RG. nº 4.519.744-1-PR, CPF. 732.125.989-72 e sua mulher LUCIANA SUDICKUM RAY-

SEGUE NO VERSO

Nº MATRÍCULA
69293

MATRÍCULA

69.293

RUBRICA

v

FICHA

002

R.9/69.293.- Protocolizado sob nº 219.299 em 15/8/2012. **Exeqüente:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **Executado:** FRANCISCO LASKA. **MANDADO:** expedido pelo Dr. Marcel G. Rotoli de Macedo, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital, em data de 15/10/2009 extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 81.548/2009**, e Auto de Arresto datado 06/08/2012, extraído dos mesmos autos, e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.4.998,08.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea B item 19 da Lei Estadual nº 12216/1998. **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$. 983.900,00. - Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 2012.(a) _____ Registrador.-bk.

R.10/69.293.- Protocolizado sob nº 225.177 em 20/3/2013. **Exequente:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **Executado:** FRANCISCO LASKA. **PENHORA:** Mandado de Penhora expedido pela Doutora Luciane Pereira Ramos, MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em data de 16 de agosto de 2.012, extraído dos autos de **Execução de Execução Fiscal nº 0025527-72.2010.8.16.0004**, e auto de Penhora e Depósito, extraído dos autos de **título extrajudicial nº 25.527/2010** em data de 15 de março de 2.013, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR:** não consta no mandado. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Avaliação do imóvel R\$.976.400,00.- Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2013.(a) _____ Registrador.-bd

R.11/69.293.- Protocolizado sob nº 260.192 em 30/11/2016. **Exeqüente:** J.A.BAGGIO CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada. **EXECUTADOS:** MARA LUCIA LASKA MARTINS PARAIZO e seu esposo VITOR MARTINS PARAISO, já qualificados. **PENHORA:** De conformidade com Ofício, expedido por determinação da Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes MMª. Juíza de Direito Substituta da 15ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 13/03/2016, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº0014856-67.2008.8.16.001, e Termo de Penhora, em data de 02/08/2016, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$326.370,83.** Foi recolhido o valor de R4652,74, destinado ao Funrejus, através da guia 24000000002089729-8. Custas: R\$235,43=(1.293,6VRC) - Selo: R\$4,40. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2016.(a) _____ Registrador.-js

SEGUE NO VERSO